



## ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS CMP Nº005/2024

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de reuniões da Casa da Cultura, reuniram-se os membros da “COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”, conforme nomeação através da PORTARIA N.º 164/2023, incumbidos de realizar a avaliação das propostas recebidas para este edital de Chamamento Público de SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (capacitação, formação e qualificação no audiovisual), para a celebração de parceria do MUNICÍPIO DE IÚNA com artistas atuantes no setor audiovisual.

Conforme item 13. do edital do chamamento as propostas serão avaliadas da seguinte forma:

*13.1. Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.*

*13.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.*

*13.3. A análise dos projetos culturais será realizada pela Comissão de Seleção de Editais referentes a Secretaria de Turismo e Cultura.*

*13.4. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.*

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                              |                         |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |



|                 |   |           |
|-----------------|---|-----------|
| <p><b>A</b></p> | <p><b>Qualidade do Projeto - Coerencia do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerencia, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</p>   | <p>25</p> |
| <p><b>B</b></p> | <p><b>Relevancia da ação proposta para o cenário cultural do Município de Iuna/ES</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Iuna/ES</p>   | <p>25</p> |
| <p><b>C</b></p> | <p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>  | <p>15</p> |
| <p><b>D</b></p> | <p><b>Coerencia da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerencia e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p> | <p>05</p> |



|   |   |     |
|---|---|-----|
| E | <p><b>Coerencia do Plano de Divulgação ao Cronograma,Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o publico alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>   | 05  |
| F | <p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividadesdesenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artistico, verificando a coerencia ou não em relação às atribuições que serão executadas poreles no projeto (para esta avaliação serão considerados os curriculos dos membros da ficha técnica).</p> | 05  |
| G | <p><b>Trajetoria artística e cultural do proponente</b><br/>- Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no curriculo e comprovaçõesenviadas juntamente com a proposta.</p>   | 05  |
| H | <p><b>Contrapartida</b> - Será avaliado o interesse publico da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.</p>   | 15  |
|   | <p><b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b></p>  | 100 |



- A pontuação final de cada proposta será definida através da votação dos membros da Comissão Julgadora de Projetos de Editais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem da maior idade do proponente.
- Serão desclassificados os projetos que:
  - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
  - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

## ANÁLISE

As propostas foram analisadas individualmente e em coletivo, e foi atribuída nota MÉDIA em consenso pelos membros da comissão julgadora para cada proposta analisada.

Foram observadas os seguintes pontos, através da análise dos avaliadores:

1. A proposta do proponente **GABRIEL ULYSSES WERNECK DE FREITAS** atingiu os critérios mínimos para aprovação no seguimento de formação, capacitação, qualificação e difusão audiovisual, para ministração de curso de formação, capacitação e qualificação em audiovisual, para pessoas interessadas em Iuna/ES.
2. Apenas uma proposta foi recebida para este edital, ficando o item CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NOAUDIOVISUAL 02 deserto.



## RESULTADO FINAL

|  |
|--|
| <b>CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS</b> |
| 1. 93 pts. GABRIEL ULYSSES WERNECK DE FREITAS    |
| <b>SUPLENTES</b>                                 |
|  |

Encaminho a ata para a Comissão Permanente de Licitação para comunicados e publicações oficiais dos resultados. Solicitamos também a convocação dos proponentes cujos projetos foram aprovados para assinatura do “TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL”.

Nada mais havendo a tratar, a sessão de avaliação das propostas foi finalizada às 11h15min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

### **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

David de Paula Florenço;

Lorena Cezar Araújo;

Maria Aparecida Vettorazzi Vargas.

### **Representantes do Conselho de Cultura:**

Dayane Guedes de Moraes;

Fernanda da Silva Pereira.

### **Representantes do Conselho de Turismo:**

Vinício Rodrigues Lobato.

Iúna, 21 de junho de 2024.

| CRITÉRIOS   |                 |   |  |   |  |  |  |  |   |       |       |
|---|-----------------|---|--|---|--|--|--|--|---|-------|-------|
| MODAL   | PROPONENTE      | A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto. (25 pts)  | B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Iúna/ES. (25 pts)   | C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. (15 pts)   | D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto. (5 pts)   | E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - (5 pts)   | F- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades Desenvolvidas. (5 pts)   | G- Trajetória artística e cultural do proponente. (5 pts)  | H- Contrapartida. (15 pts)  | COTA? | TOTAL |
|   |                 | A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Iúna/ES. | Considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de Histórica vulnerabilidade econômica/social. | A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentaria, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentaria do projeto. | A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los | A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural. |       |       |
| CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL 01 | Gabriel Ulysses | 25  | 25   | 12  | 5  | 3  | 5  | 5  | 13  | Não   | 93    |
|   |                 |   |  |   |  |  |  |  |   |       |       |
|   |                 |   |  |   |  |  |  |  |   |       |       |
|   |                 |   |  |   |  |  |  |  |   |       |       |
|   |                 |   |  |   |  |  |  |  |   |       |       |

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f043b53cad95fe1234215b2ff77c5b17

Documento assinado por:

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>David Florenço</b>                       | <b>David Florenço</b>     |
| CPF: 07156924613                            |                           |
| Email Verificado:<br>turismo@iuna.es.gov.br |                           |
| IP: 177.11.120.131                          | Data: 25/06/2024 17:42:09 |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>Lorena Cezar Araujo</b>                  | <b>Lorena Cezar Araujo</b> |
| CPF: 13511511771                            |                            |
| Email Verificado:<br>cultura@iuna.es.gov.br |                            |
| IP: 177.11.120.131                          | Data: 25/06/2024 17:44:11  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Maria Aparecida Vettorazzi Vargas</b>         | <b>Maria Aparecida Vettorazzi<br/>Vargas</b> |
| CPF: 77291441749                                 |  |
| Email Verificado:<br>cida-vettorazzi@hotmail.com |  |
| IP: 177.11.120.131                               | Data: 25/06/2024 17:44:24                    |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Dayane Guedes de Moraes</b>                       | <b>Dayane Guedes de Moraes</b> |
| CPF: 14714905724                                     |                                |
| Email Verificado:<br>gestao.assessor3@iuna.es.gov.br |                                |
| IP: 2804:a84:428c:d00:ed7c:7ede:f4d5:2dfa            | Data: 25/06/2024 17:54:22      |

Fernanda da Silva Pereira

CPF: 10265820758

Email Verificado:  
fernandapereira@edu.iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.132

Data: 26/06/2024 10:16:47

Fernanda da Silva Pereira

Vinício Rodrigues Lobato Raider

CPF: 12868362710

Email Verificado:  
gestao.assessor4@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:428c:d00:a568:b316:5408:2846

Data: 26/06/2024 11:16:47

Vinício Rodrigues Lobato  
Raider

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 01/07/2024 08:59:30